



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XIX – Nº 3034 – PAU DOS FERROS/RN, quinta-feira, 09 de setembro de 2021



IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal
Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)

José Alves Bento (Vice-presidente)

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)

Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Francisco José Fernandes de Aquino

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

PODER JUDICIÁRIO DO RN

- UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA
Juíza Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros

Diário Oficial do Município

1. GABINETE DA PREFEITA

- Lei Municipal
- Portaria
- Portaria
- Portaria

2. SECRETARIA DE ADMNISTRAÇÃO

- Portaria
- Termo de Contrato
- Termo de Contrato
- Termo de Contrato

3. CPL

- Extrato de Contrato
- Termo de Autorização da Dispensa
- Resultado do Julgamento
- Resultado do Julgamento
- Resultado do Julgamento
- Resultado do Julgamento da Licitação
- Extrato de Contrato
- Extrato de Contrato
- Extrato de Contrato
- Extrato de Contrato
- Extrato de Contrato
- Extrato de Contrato
- Extrato de Contrato
- Extrato de Contrato
- Extrato de Contrato
- Extrato de Contrato
- Aviso de Ratificação do Edital

4. SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria
- Portaria



GABINETE DA PREFEITA

Lei Municipal 1.784/2021

Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação – CME de Pau dos Ferros e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis, faço saber que a Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Observadas as diretrizes e bases para a organização da educação nacional, as políticas e planos educacionais da União e do Estado do Rio Grande do Norte/RN, bem como a Lei nº 11.494 de 20 de junho de 2007, fica criado o Conselho Municipal de Educação – CME de Pau dos Ferros.

Parágrafo Único. O Conselho Municipal de Educação de Pau dos Ferros será composto por apenas uma Câmara:

I. Câmara de Educação Básica - CEB;

Art. 2º O Conselho Municipal de Educação, regulamentado em Regimento Interno, é órgão colegiado integrante do Sistema Municipal de Ensino – SME de Pau dos Ferros, com atribuições normativa, deliberativa, mobilizadora, fiscalizadora, consultiva, propositiva e de assessoramento aos demais órgãos e instituições do Sistema Municipal de Ensino.

Parágrafo único. O Regimento Interno será elaborado e/ou revisado pelo Conselho, sendo aprovado através de parecer por dois terços dos conselheiros titulares

Art. 3º Compete ao Conselho Municipal de Educação:

- I. Promover a participação da sociedade civil no planejamento, no acompanhamento e na avaliação da educação municipal;
- II. Zelar pela qualidade pedagógica e social da educação no SME;
- III. Zelar pelo cumprimento da legislação vigente, no SME;
- IV. Participar da elaboração e acompanhar a execução e a avaliação do Plano Municipal de Educação de Pau dos Ferros;
- V. Assessorar os demais órgãos e instituições do Sistema Municipal de Ensino no diagnóstico dos problemas e deliberar a respeito de medidas para aperfeiçoá-lo;
- VI. Emitir pareceres, resoluções, indicações, instruções e recomendações sobre assuntos do Sistema Municipal de Ensino de Pau dos Ferros, em especial, sobre autorização de funcionamento, credenciamento e supervisão e de manter intercâmbio com os demais Sistemas de Educação dos Municípios e do Estado do Rio Grande do Norte;
- VII. Analisar as estatísticas da educação municipal anualmente, oferecendo subsídios aos demais órgãos e instituições do Sistema Municipal de Ensino de Pau dos Ferros;
- VIII. Emitir pareceres, resoluções, indicações, instruções e recomendações sobre convênio, assistência e subvenção a entidades públicas e privadas filantrópicas,

Diário Oficial do Município

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação, **DEFIRO** o credenciamento em favor da empresa **SOMED-SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.777.742/0001-11, visto que os documentos apresentados atendem plenamente os requisitos de **HABILITAÇÃO**, conforme o item 4 do edital.

Pau dos Ferros/RN, 08 de setembro de 2021.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PRESIDENTE DA COMISSÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 6/2021-0057

A **Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros**, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Presencial – SRP nº 6/2021-0057

Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Óculos de grau (armações e lentes), para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Pau dos Ferros/RN

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Conforme segue:

PONTO OTICO COMERCIO E SERVIÇOS DE OTICA EIRELI- CNPJ: 35.499.581/0001-32 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 5, 6 ; totalizando o valor de **R\$ 53.550,00 (cinquenta e três mil, quinhentos e cinquenta reais)..**

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pela Exma. Sra. **Marianna Almeida Nascimento**, autoridade competente da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

PONTO OTICO COMERCIO E SERVIÇOS DE OTICA EIRELI- CNPJ: 35.499.581/0001-32 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 5, 6 ; totalizando o valor de **R\$ 53.550,00 (cinquenta e três mil, quinhentos e cinquenta reais)..**

O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**.

Pau dos Ferros – RN, 09 de setembro de 2021

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES